

LEI Nº 1.486
Declara de Utilidade Pública a Aliança Municipal
Espírita de Ubá.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes
decretou e eu em seu , nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a A
liança Municipal Espírita de Ubá, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando esta lei em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura Municipal de Ubá, 15 de março de 1982

Irineu Gomes Filho

Irineu Gomes Filho

= Prefeito Municipal =

Maria Aparecida Souza Lima

Maria Aparecida Souza Lima

- Diretora de Administração -